

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.996/2018

EXTINGUE CESSÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinguida a cessão da servidora **EDVANA FARIA**, detentora do cargo de Oficial de Administração

– Nível E-1

0

par

a

à Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Município de Varginha/MG

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 11/09/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de outubro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 14.996/2018 EXTINGUE CESSÃO DE SERVIDORA.

Seg, 14 de Janeiro de 2019 14:19
